



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Nutrição
Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos

EDITAL Nº 47/2026

SELEÇÃO DE ESTUDANTE REGULAR (2026/1) - PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA INTERDISCIPLINAR (PAPIN)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programas de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos, tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos no referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I- DO OBJETO

O ingresso no Programa de Pós Graduação em Nutrição e Alimentos (semestre 2026/1) se dará através de seleção simplificada e com distribuição de uma (01) bolsa CNPq de Mestrado para desenvolver subprojeto dentro do macroprojeto interdisciplinar intitulado: “DA SÍNTESE VERDE À BIOATIVIDADE: estratégias interdisciplinares para exploração e desenvolvimento sustentável de compostos bioativos.”

Sobre o macro-projeto: A presente proposta objetiva a extração verde de compostos bioativos de subprodutos gerados nas cadeias agroindustriais de beneficiamento de alimentos e avaliação do potencial funcional, propriedades biológicas através de modelos de digestão gastrointestinal in vitro.

II- DA CANDIDATURA

Serão aceitas candidaturas de pessoas com formação na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos. É necessário ter graduação concluída e a apresentação do diploma no momento da matrícula.

III- DAS VAGAS

1. Este edital prevê a distribuição **uma bolsa de mestrado sob orientação de docente do PPGNA.**
2. A co-orientação da bolsa de mestrado ficará a cargo de docente de um PPG distinto daquele a que se vincula o(a) orientador(a) principal. Os PPG com vaga disponível para co-orientação de mestrado são: Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, Química, Bioquímica e Bioprospecção.
3. Estudantes que já tenham se beneficiado de bolsa por 24 (vinte e quatro) meses

para o mestrado estão impossibilitados de concorrer à vaga no mesmo nível de titulação.

IV - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção estarão abertas no período de 06 de abril de 2026 a 07 de abril de 2026. As inscrições deverão ser encaminhadas para o endereço de correio eletrônico **selecaoppgnutri@gmail.com** até às 23:59 horas do dia 07 de abril de 2026. Os candidatos deverão indicar no título do E-mail: "Assunto: Seleção PAPin - nome do candidato".

É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição (**Formulário 1**) obtido na página do Programa (wp.ufpel.edu.br/ppgna/downloads). O requerimento de Inscrição deverá ser salvo em formato PDF e nomeado para "**Formulario 1 NOME DO CANDIDATO**" e acompanhado dos seguintes documentos a serem organizados para o envio na seguinte ordem:

- a. Cópia digitalizada do Diploma de Graduação (frente e verso) ou Atestado de conclusão de curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula. Todos os documentos referentes a este item devem ser enviados em arquivo ÚNICO em formato PDF e nomeá-lo no formato: "Anexo A NOME DO CANDIDATO(A)"
- b. Curriculum Vitae (CV da plataforma Lattes) documentado (com a cópia digitalizada dos comprovantes anexados). Para alunos estrangeiros, o CV lattes pode ser substituído pelo CV cadastrado no ORCID. O CV e documentação devem ser acompanhados da Planilha de Avaliação do Currículo (disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/ppgna/downloads>). O preenchimento da Planilha e organização da documentação comprobatória é responsabilidade do candidato. Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser organizados e numerados individualmente de acordo com a ordem apresentada na Planilha de Avaliação. Todos os documentos comprobatórios do currículo deverão ser enviados em ARQUIVO ÚNICO em formato PDF. Não serão homologadas as inscrições cuja documentação comprobatórias não atender a tais orientações. Referente ao "item b", os candidatos deverão nomear os arquivos seguindo as instruções a seguir: Currículo: "CV NOME DO CANDIDATO(A)"; Comprovantes do Currículo: "Anexo B NOME DO CANDIDATO(A)"; Planilha de Avaliação do Currículo (em formato EXCEL): "Planilha NOME DO CANDIDATO(A)".
- c. Cópia digitalizada do Histórico Escolar do Curso de Graduação em formato PDF. Os candidatos deverão encaminhar os documentos em arquivo ÚNICO em formato PDF e nomeá-lo no formato: "Anexo C NOME DO CANDIDATO(A)"
- d. Cópia digitalizada da Carteira de Identidade (frente e verso, legível e que seja possível identificar o estudante pela foto), CPF, título de eleitor, do Certificado de Reservista, da Certidão de Nascimento (ou casamento em caso de mudança do nome). Para estrangeiros, cópia digitalizada do Passaporte (legível, com a data de validade do passaporte e que seja possível identificar o estudante pela foto). Todos os documentos deverão ser digitalizados e salvos em em formato PDF. A foto poderá estar em JPEG.

Referente ao "item d", os candidatos deverão nomear os arquivos seguindo as instruções a seguir:

- Carteira de Identidade (formato PDF): "CI NOME DO CANDIDATO(A)"
- CPF (formato PDF): "CPF NOME DO CANDIDATO(A)"
- Título de eleitor (formato PDF): "Titulo eleitor NOME DO CANDIDATO(A)"

- Certificado de Reservista (formato PDF): "CR NOME DO CANDIDATO(A)"
 - Certidão de Nascimento (ou casamento em caso de mudança do nome) (formato PDF): "Certidão NOME DO CANDIDATO(A)"
 - Passaporte (quando cabível; formato PDF): "Passaporte NOME DO CANDIDATO(A)"
- e. Foto 3x4 (formato JPEG): "Foto NOME DO CANDIDATO(A)"**

f. Formulário 1A (Plano de Trabalho): No momento da inscrição o candidato deve incluir um Plano de Trabalho, disponível na página do PPGNA (wp.ufpel.edu.br/ppgna/downloads). Deverá ser apresentado neste formulário uma **breve descrição das experiências profissionais e acadêmicas do candidato, além da afinidade com a temática** proposta no macroprojeto interdisciplinar "DA SÍNTESE VERDE À BIOATIVIDADE: estratégias interdisciplinares para exploração e desenvolvimento sustentável de compostos bioativos." O memorial deve ter até 2 páginas. Não considerar na contagem das páginas a capa e bibliografia do plano e do memorial. (Papel A4, fonte Times New Roman, espaço 1.5, corpo 12, margens 2.5 cm, formato PDF).

2. A falta de algum documento necessário para inscrição acarretará o indeferimento da candidatura e a impossibilidade de participar de qualquer etapa do processo seletivo.

3. As candidaturas homologadas poderão passar pelo processo seletivo, que consiste em duas fases, conforme item VI deste edital.

4. A listagem oficial das inscrições homologadas será divulgada logo após o encerramento das inscrições no site do programa <https://wp.ufpel.edu.br/ppgna/>.

5. Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada receberão um e-mail com a data e hora de realização da primeira fase do processo seletivo. A listagem também será divulgada no site do programa <https://wp.ufpel.edu.br/ppgna/>.

V - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em 02 fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

a. Na **primeira fase** haverá ENTREVISTA, de **caráter classificatório**. A entrevista acontecerá no **dia 13 de abril de 2026**, a partir das 14:00 horas, em formato remoto (*online*), via plataforma webconf UFPel. O link será enviado ao candidato até 24h antes de sua apresentação, para o e-mail cadastrado no formulário de inscrição. A ordem de apresentação dos candidatos seguirá a ordem alfabética. A entrevista consiste na apresentação do plano de trabalho do candidato e do memorial acadêmico em até 10 (dez) minutos, e após será arguido pela Comissão de Seleção no período de 20 min. Não é necessário que todos os membros da Comissão façam perguntas. A nota para aprovação nessa etapa da avaliação deverá ser maior ou igual a 7,0. **Essa etapa será conduzida pela Comissão de Seleção por videoconferência, sendo gravada.**

b. Na **segunda fase** ocorrerá a avaliação do **Curriculum Vitae**, no modelo da plataforma Lattes CNPq **documentado**. Essa etapa é classificatória e realizada a partir das informações originadas pelo preenchimento do **FORMULÁRIO (Anexo II, conforme link descrito no item IV. DA INSCRIÇÃO, item b.)**, com valorização da experiência prévia em pesquisa e publicação, desde que informada e comprovada.

c. Eventual troca de data ou horário de realização da prova será informada no site do programa com antecedência mínima de 48 horas.

VI - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1. Na **PONTUAÇÃO**: A avaliação final do candidato à vaga de mestrado será realizada por uma banca composta por 03 professores dos programas envolvidos no edital PAPin, seguindo os seguintes critérios:

a. **Entrevista (Peso 10)**: Os pontos avaliados são: clareza na exposição oral do memorial (até 2 pontos); desenvoltura, domínio do conteúdo e defesa da proposta de trabalho (até 2 pontos); adequação do plano à linha de pesquisa/ PPG escolhido (até 1 ponto); conhecimentos técnicos científico na área do projeto (até 4 pontos), adequação ao tempo de apresentação (até 1 ponto).

b. **Análise de currículo (Peso 10): FORMULÁRIO /Anexo II** – Planilha de avaliação curricular revisada com base nos documentos comprobatórios enviados.

2. Na **CLASSIFICAÇÃO**:

A nota final será composta da seguinte forma: nota da entrevista (70%) + análise do currículo (30%)

Serão considerados aprovados no processo seletivo aqueles candidatos cuja nota final for 7,0 ou superior. A listagem de candidatos aprovados serão classificados por docente orientador(a) dentro de cada linha de pesquisa de acordo com o número de vagas do orientador(a).

VII- DOS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSA

A convocação dos candidatos aprovados seguirá a ordem de classificação geral.

VIII - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Será divulgado o resultado do processo seletivo no site do Programa **a partir de 17 de abril de 2026**. (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgna/>), em listas organizadas pelos nomes das pessoas aprovadas em ordem de classificação.

IX - DOS RECURSOS

Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deverá ser encaminhado para a Comissão de Avaliação através do endereço eletrônico selecaoppgna@gmail.com **no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados**.

A análise dos recursos será feita pela Comissão de Avaliação levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- O comparecimento na entrevista é obrigatório.
- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais alta na entrevista, considerando-se 2 casas após a vírgula. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terá direito à matrícula o candidato aprovado e classificado dentro do número de 01 (uma) vaga.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas neste edital.
- No momento do ingresso, não será exigido o teste de competência em língua inglesa; entretanto, **o mesmo deverá ser apresentado até antes do agendamento da qualificação ou antes de concluir o segundo semestre no curso**, ficando o aluno impedido de rematricular-se no semestre subsequente. No caso de estudante estrangeiro, deverá ser comprovada competência em língua portuguesa (exceto se o estudante já for de país cuja língua oficial seja o português).
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos Stricto Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 1º de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DOS SANTOS VAZ, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentos**, em 02/04/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3769468** e o código CRC **2205F5F9**.